

## II - PLANO DE TRABALHO DO TED – TR Nº 9874049

1 - DADOS CADASTRAIS					
UNIDADE DESCENTRALIZADORA				UG	Gestão
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT				240901	00001
UNIDADE DESCENTRALIZADA					
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq					
Endereço comercial:					
SHIS Quadra 01 Conjunto B, Ed. Santos Dumont, Lago Sul					
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:	(DDD) Telefone:	(DDD) Fax:
Brasília	DF	71605-001	presidencia@cnpq.br	(61) 3211-9400	(61) 3211-9487
UG	GESTÃO no SIAFI		UGR: Não ( )		
364102	36201		Sim ( X ) Número: 364120		
Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais):				CPF:	
Evaldo Ferreira Vilela				113.547.806-63	
CI/Órgão Exp.:	Cargo:		Função:	Matrícula:	
M.424017 SSP/MG	Presidente		Presidente	0427316	
Endereço Residencial:				CEP:	
Rua José Araújo nº 109, Apto. 101 – Clelia Bernardes – Viçosa - MG				36570-294	

3. OBJETO:
Transferência de recursos orçamentários e financeiros do FNDCT, para execução de iniciativa, aprovada no PAI 2022, denominada “Chamada Pública para apoio a projetos de P,D&I que visem o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e ferramentas de Bioinformática em Biotecnologia”.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Execução do Termo de Referência nº 9874049, referente à iniciativa aprovada no Plano Anual de Investimentos 2022 do FNDCT, visando a contratação, via chamada pública, do projeto “Chamada Pública para apoio a projetos de P,D&I que visem o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e ferramentas de Bioinformática em Biotecnologia”.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação Vertical: CT-BIOTEC.</li> <li>• Instrumento: Chamada pública;</li> <li>• Forma de execução dos créditos orçamentários: Direta;</li> <li>• Tipos de despesas previstas: capital, custeio e bolsas.</li> </ul>



Apoiar o lançamento de chamada pública para selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que visem o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e ferramentas de Bioinformática em Biotecnologia.

Objetivos específicos:

Apoiar Chamada Pública para seleção de projetos de PD&I nas seguintes linhas:

Linha 1:

Novas ferramentas de Bioinformática - Pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação (PD&I) para desenvolvimento e aplicação em Biotecnologia e

Linha 2:

Novas tecnologias em Biotecnologia - Pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação (PD&I) para desenvolvimento e aplicação em Biotecnologia, com foco em novas tecnologias para: i-edição genômica, ii- "drug delivery" e iii-sequenciamento genético

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Bioinformática é uma área multidisciplinar, que envolve química, física, computação e ciências biomédicas e por transitar por várias áreas do conhecimento, permite o acesso e gerenciamento eficientes de diferentes tipos de informações, com destaque para as áreas de fronteira de conhecimento. As aplicações da Bioinformática permitem: montagem de genomas, genômica comparativa, análise de expressão gênica, redes de regulação gênica, estudo do metabolismo, análise da estrutura de macromoléculas, desenho de fármacos e avanços na biologia evolutiva e sintética.

O desenvolvimento de novas tecnologias, incluindo aqueles de edição gênica, dentre outras, aplicadas à Biotecnologia tem permitido alterar o DNA de animais, plantas e micro-organismos com precisão extremamente alta. Essas novas tecnologias de precisão trouxeram novas oportunidades e conhecimentos para o melhoramento de plantas e terapia gênica e outras terapias inovadoras na área médica e clínica contra o câncer e outras doenças.

Países que não preparam suas universidades, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), pesquisadores e empresas nacionais nascentes (startups) e empresas de base tecnológica para lidar com a biotecnologia tendem a serem menos competitivos em praticamente todos os setores da economia.

Nesse contexto, o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e ferramentas em bioinformática - por ser transversal às diversas áreas de conhecimento – poderão ser empregadas em linhas de P&D em Biotecnologia aplicadas à saúde humana; à agropecuária; ao meio ambiente, incluindo o ambiente marinho e à indústria. Portanto, podem promover mudanças no setor e atrair investimentos que tragam benefícios para a sociedade brasileira.

Entretanto, a falta de investimentos na área biotecnológica pode colocar o Brasil na contramão mundial. Portanto, investir na implementação de políticas públicas de Estado de incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) deve ser prioridade nacional para corrigir as disparidades existentes entre produção científica atual e recursos disponíveis.

A incorporação do conhecimento nas atividades econômicas e sociais do Brasil depende intrinsecamente de um robusto Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) orientado para promoção da pesquisa e desenvolvimento com foco na inovação tecnológica. Nesse sentido, viabilizar ações e esforços de PD&I para suporte ao desenvolvimento nacional em biotecnologia é um dos desafios a ser enfrentado para os próximos anos.

Diante das inúmeras oportunidades e desafios, o desenvolvimento da biotecnologia demanda investimentos na pesquisa das áreas de fronteira biotecnológica, incentivo aos mecanismos de transferência, licenciamento e comercialização de tecnologias, bem como o aprimoramento da articulação entre setor

acadêmico e produtivo. São fundamentais, nesse sentido, maiores investimentos na implantação de plataformas de escalonamento industrial para produtos/processos biotecnológicos e na capacitação em gestão de negócios e inovação.

O avanço científico do conhecimento no setor que vise o desenvolvimento e aplicação de novas ferramentas de bioinformática e novas tecnologias em Biotecnologia torna-se prioritário ao setor. Para tanto, espera-se que seu financiamento possa sustentar e dar continuidade à expansão de novas importantes linhas de CTI no campo da Biotecnologia.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade de administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
(X) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qte	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Preparação da chamada	UN - UNIDADE	1	0,01	0,01	07/22	12/22
2	Contratação e execução dos projetos aprovados.	UN - UNIDADE	1	14.999.999,98	14.999.999,98	12/22	12/25
3	Análise de Resultados da Ação	UN - UNIDADE	1	0,01	0,01	12/25	06/26

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2022 (Orçamentário)	R\$ 15.000.000,00



*\*O Desembolso financeiro ocorrerá à medida que as bolsas forem incluídas na Folha de Pagamento Mensal do CNPq, ou quando houver a comprovação do implemento de condição (liquidação) das despesas pelo CNPq.*

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

#### TOTAL

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO – R\$
33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Não	5.000.000,00
33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Não	7.000.000,00
44.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Não	3.000.000,00

### 12. PROPOSIÇÃO

\_\_\_\_\_  
Evaldo Ferreira Vilela  
Presidente do CNPq

### 13. APROVAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Waldemar Barroso Magno Neto  
Presidente da Finep

\_\_\_\_\_  
Marcelo Silva Bortolini de Castro  
Diretor da DRFC em exercício – Finep